

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, torna público que, com base no art. 24, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que se encontra aberta Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, objetivando atender as necessidades da estrutura legislativa municipal.

Bela Vista da Caroba 06 de Dezembro de 2014


Luciano de Barros
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 03/2014

OBJETO: A Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Abertura: 10 de dezembro de 2014.

Data da Homologação: 19 de dezembro de 2014.

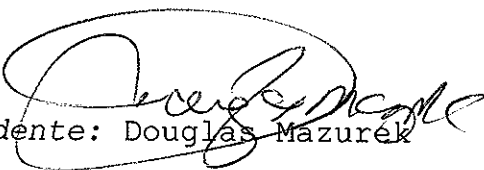
Empresa Contratada:

ADEMIR AIRTON STENKE
CPNJ:11.555.468/0001-69

TOTAL GERAL DA AQUISIÇÃO DOS BENS

R\$ 6.751,58
(Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Comissão de Licitação:


Presidente: Douglas Mazurek

Secretário: José Valdir Rodrigues

Membro: Neli Rigotti Michael

Bela Vista da Caroba, 10 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

DE: Luciano de Barros – Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores.

PARA: Luciano de Barros – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando o **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, atendendo as disposições da Lei Federal nº 8666/93.**

O custo total estimado pela **aquisição dos serviços de licenciamento** solicitados, levando-se em conta o preço médio de mercado de nossa região, conforme pesquisas, importa no valor aproximado Total de R\$ **7.019,95 (Sete Mil e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

Cordialmente,


Luciano de Barros
Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de
Bela Vista da Caroba- PR.

TADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

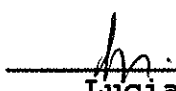
Encaminhe-Se:

Finanças – Dotação:

Asses.Jurídico:

Autorizo Cfe.Parecer:

Em: 01/12/14



Luciano de Barros
Presidente

Finanças:

Informo a disponibilidade financeira para a contratação.

Dotação:01.031.0001.01.031.01001-060.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Em: 01/12/2014



Maurício Ricardo Dieckel
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

PARECER: - Bela Vista da Caroba - Pr, 06 de dezembro de 2014.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação e pesquisa de preços feita pelo **Setor de Compras**, o preço máximo da aquisição importa em **R\$ 7.019,95 (Sete Mil e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O **Setor Financeiro** - informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação bem como respectiva dotação Orçamentária para pagamento.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a contratação dos serviços dar-se-á sob a modalidade de **Dispensa de Licitação**, conforme dispõe o art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observado o contido no Edital nº 001/2014.

É o Parecer,

JOAO ALBERTO MARCHIORI
OAB/PR 21.635

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

ATA DISPENSA N- 003/2014

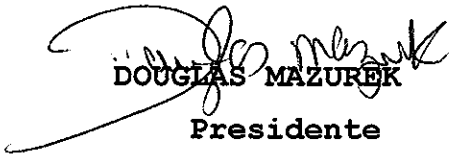
Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, Tipo Menor Preço, Processo de nº 003/2014 de 06 de dezembro de 2014.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no plenário desta casa de Leis, Rua Paraíba, s/n, os senhores Douglas Mazurek, José Valdir Rodrigues e Neli Rigotti Michael, membros componentes da comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2014, nomeada através do decreto nº 044/2014 de 02 de janeiro de 2014, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 003/2014, de 06 de dezembro de 2014, Tipo **Menor Preço**, que tem por objetivo a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 003/2014 de 06 de dezembro de 2014. Iniciada a reunião foi constatado pela Comissão de Licitações que os Editais foram devidamente afixados no quadro mural entre os dias 06 de dezembro a 10 de dezembro de 2014, O presidente da Comissão de Licitações constatou que foram solicitadas propostas de duas empresas: **ADEMIR AIRTON STENKE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº1573, Bairro: Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69; e **NELCI BULAU CAMPRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul s/nº, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 07.729.278/0001-43. Que as referidas empresas apresentaram as seguintes propostas: **01) ADEMIR AIRTON STENKE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69, o valor total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**; **02) NELCI BULAU CAMPRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.729.278/0001-43; o valor total de **R\$6.859,22 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)**. Após minuciosa análise das propostas, constatou -se pelo menor preço como vencedora para a CONTRATAÇÃO, a empresa: **ADEMIR AIRTON STENKE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69; com o valor total de o valor total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Perfazendo esta licitação um total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Que foram cumpridas as disposições legais constantes do Edital, prevista na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao Edital de convocação ou sobre o resultado desta Licitação, em nenhuma das fases. Que os valores decorrentes da contratação serão empenhados na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.01.031.01001-040.3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente. Nada mais havendo a constar ou a ser tratado, eu, José Valdir Rodrigues, secretário desta comissão de Licitações lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e por todos os demais membros desta comissão de Licitações.



DOUGLAS MAZUREK

Presidente

JOSE VALDIR RORDRIGUES

Secretário

NELI RIGOTTI MICHAEL

Membro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto da na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterada pela Lei nº 8883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Torna Público o resultado de licitação referente:

PROCESSO Nº 003/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto da Licitação: A seleção de propostas para o "**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**".

Empresas Participantes:

- **ADEMIR AIRTON STENKE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº1573, Bairro: Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69;

- **NELCI BULAU CAMPRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul s/nº, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 07.729.278/0001-43.

Empresa Vencedora:

- **ADEMIR AIRTON STENKE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº1573, Bairro: Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69.

Valor Total da Licitação: R\$6.751,58(Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Data da abertura:

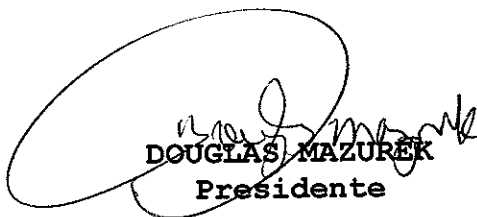
Dia 06 de dezembro (12) de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DOUGLAS MAZUREK
Presidente

RELATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista o interesse desta Casa de Leis em efetuar A **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, esta Comissão de licitações efetuou tomada de preços através da Dispensa de Licitação n° 003/2014 de 06 de dezembro de 2014, tipo Menor Preço, cujo resultado passamos a relatar:

PRIMEIRO: às 16:00 horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no plenário desta casa de Leis, Rua Paraíba, s/n, os senhores Douglas Mazurek, José Valdir Rodrigues e Neli Rigotti Michael, membros componentes da comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2014, nomeada através do decreto n° 044/2014 de 02 de janeiro de 2014, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação n° 003/2014, de 06 de dezembro de 2014, da Licitação modalidade Dispensa tipo **MENOR PREÇO** que tem por objetivo a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- **ADEMIR AIRTON STENKE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, n°1573, Bairro: Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob n° 11.555.468/0001-69;

- **NELCI BULAU CAMPRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Rio Grande do Sul s/n°, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista da Caroba - Pr, inscrita no CNPJ sob n° 07.729.278/0001-43.

SEGUNDO: Que após criteriosa análise das propostas de preços apresentadas pelas participantes, esta Comissão de Licitações, sugere a Vossa Excelência, que adjudique o objeto mencionado e descrito na Dispensa de Licitação n° 003/2014 de 06 de dezembro de 2014, em favor da empresa:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

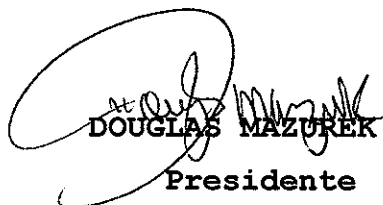
Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

- **ADEMIRAIRTON STENKE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69; o valor total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

O resultado acima relatado vem de encontro aos interesses desta Casa de Leis, sendo que não foram apresentados quaisquer recursos ou impugnações ao presente procedimento licitatório, em nenhuma de suas fases.

Era o que tínhamos a relatar.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná em 10 de dezembro 2014.


DOUGLAS MAZUREK
Presidente

JOSE VALDIR RORDRIGUES
Secretário

NELI RIGOTTI MICHAEL
Membro

P A R E C E R J U R Í D I C O :

JOÃO ALBERTO MARCHIORI, assessor jurídico, inscrito na OAB/PR Sob N° 21.635 e inscrito no CPF sob nº:431.610.309-15, após analisar os documentos existentes nos autos da Licitação, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Tipo **MENOR PREÇO**, Edital de nº 003/2014 de 06 de dezembro de 2014, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ**, considerando que foram cumpridas as disposições legais constantes na Lei 8666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Comissão de Licitações, poderá o Excelentíssimo Senhor Presidente, querendo, **HOMOLOGAR** referida licitação em que foi vencedora a empresa **ADEMIR AIRTON STENKE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69; o valor total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, em conformidade com o relatório da Comissão de Licitações e propostas apresentadas.

É O PARECER.

Bela Vista da Caroba, 18 de dezembro de
2014.

JOAO ALBERTO MARCHIORI
OAB/PR 21.635

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO DE BARROS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, considerando o parecer exarado pelo assessor jurídico, e orçamentos apresentados **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da Dispensa de Licitação nº **003/2014**, para **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, em que foi vencedora a Empresa: **ADEMIR AIRTON STENKE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.468/0001-69; o valor total de **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)**. Que surta seus efeitos legais.

BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 19 DE DEZEMBRO DE 2014.



LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

QTD.	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: **ADEMIR AIRTON STENBKE ME**

Nº CONTRATO: 006/2014

CNPJ: 11.555.468/0001-69

END: Av. Rio Grande do Sul, s/n-Centro, Bela Vista da Caroba Pr.

PREÇO: **R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).**

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
LUCIANO DE BARROS
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0754

Página 3 / 079

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

QTD.	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ADEMIR AIRTON STENBKE ME

Nº CONTRATO: 006/2014

CNPJ: 11.555.468/0001-69

END: Av. Rio Grande do Sul, s/n-Centro, Bela Vista da Caroba Pr.

PREÇO: R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUCIANO DE BARROS

Presidente

Cod124613

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 02/2014

VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais);

VIGÊNCIA: 120 dias

BASE LEGAL: Lei n.º 8666/93

DATA DO FIRMAMENTO: 22/12/2014.

LUCIANO DE BARROS

Presidente

Cod124567

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 000062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000594/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.417,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02.06.244.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.417,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

5.417,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124624

DECRETO Nº 000062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000594/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.835,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

2.835,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0012.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

2.835,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124625

DECRETO Nº 000062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000594/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124626

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000

Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063

www.belavistadacaroba.pr.leg.br

CONTRATO N.º 04/2014

Processo Licitatório n.º 10/2014

Processo de Dispensa n.º 02/2014

Contrato de Prestação de Serviços que Entre si celebra, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA/PR., e, de outro, a empresa ADEMIR AIRTON STENKE ME, nos termos abaixo.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Paraíba, 1619, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.442/0001-51, neste representado por seu presidente Sr. **LUCIANO DE BARROS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, devidamente inscrito no CPF sob n.º 031.966.789-89 e RG sob n.º 6.922.369-6, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ADEMIR AIRTON STEINKE ME**, CNPJ n.º 11.555.468/0001-69, localizada no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Pr., com sede na Av. Rio Grande do Sul, s/n.º, Bairro: Centro, neste ato, representada pelo Sr(a). **ADEMIR AIRTON STEINKE**, empresário portador da Cédula de Identidade n 6.122.191-3, devidamente inscrito no CPF n.º 980.930.379-34 doravante simplesmente denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente Contrato de Compra de Serviços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Licitação na modalidade **DISPensa de Licitação n.º 002/2014** e na proposta da **CONTRATADA**. Os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA**, relacionados no ANEXO I do PRESENTE INSTRUMENTO em especial ao do EDITAL do Processo de Dispensa N.º 002/2014, com fundamento legal no ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá prestar os serviços, nas dependências da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba ou em seu próprio estabelecimento quando necessitar de manutenção dos equipamentos fora das dependências da Câmara Municipal, vedada sob hipótese ou circunstância alguma o deslocamento dos equipamentos a lugares ou empresas não autorizados pela contratante, tudo isso conforme a solicitação num prazo de 05 (cinco) dias ficando os aparelhos/bens sob guarda e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO: O Valor total do presente instrumento é de R\$5.510,00 (Cinco Mil Quinhentos e Dez Reais) sendo que A CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA mediante a comprovação dos serviços prestados e sua comprovação através de documentos fiscais emitidos para a devida liquidação por parte do Legislativo Municipal, o qual fará o pagamento até o final do mês em curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS: os serviços deverão ser prestados pela contratada de forma a atender as condições de funcionalidade dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: Caso uma das partes infrinja alguma das condições previstas neste INSTRUMENTO, o mesmo poderá ser rescindido pela parte prejudicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000

Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063

www.belavistadacaroba.pr.leg.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Desde já fica eleito o Fórum da Comarca de Ampere, Estado do Paraná para dirimirem questões divergentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Este documento contém todos os compromissos das partes e substitui toda e qualquer proposta anterior, sobre as quais prevalece, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Bela Vista da Caroba, 24 de novembro de 2014.



CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL
LUCIANO DE BARROS
PRESIDENTE



CONTRATADA
ADEMIR AIRTON STEINKE
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHAS



Nome: MAURÍCIO RICARDO DIECKEL
CPF:024.372.039-40

Nome: DOUGLAS MAZUREK
CPF:346.876.088-41



Câmara de Bela Vista da Caroba - 2014

Contratos itens, aditivos

Página:1

Sequência: 9		Contrato: 000004-1/2014		SIM-AM: 5		Tipo de ato: Contrato	
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor			
24/11/2014	22/01/2015	24/11/2014	31/12/2014	66-3 ADEMIR AIRTON STEINKE			
Gestor					Início exec.gestor	Fim exec.gestor	

Local
1 CAMARA MUNICIPAL

Licitação
Processo dispensa - 159 000002/2014

Itens:									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle	
001	001	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE	5/2014	SER	6,00	60,00	360,00	Q	
001	002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRIVE	5/2014	SER	4,00	30,00	120,00	Q	
001	003	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE PONTO DE	5/2014	SER	8,00	25,00	200,00	Q	
001	004	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE PONTO DE	5/2014	SER	4,00	80,00	320,00	Q	
001	005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABO DE REDE	5/2014	SER	5,00	30,00	150,00	Q	
001	006	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ACESSO A	5/2014	SER	10,00	25,00	250,00	Q	
001	007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE	5/2014	SER	1,00	60,00	60,00	Q	
001	008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	5/2014	SER	12,00	50,00	600,00	Q	
001	009	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ANTI VIRUS	5/2014	SER	6,00	30,00	180,00	Q	
001	010	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VIRUS	5/2014	SER	10,00	45,00	450,00	Q	
001	011	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CPU	5/2014	SER	8,00	100,00	800,00	Q	
001	012	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK	5/2014	SER	5,00	150,00	750,00	Q	
001	013	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MONITOR	5/2014	SER	3,00	100,00	300,00	Q	
001	014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MONITOR LCD	5/2014	SER	2,00	120,00	240,00	Q	
001	015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	5/2014	SER	2,00	185,00	370,00	Q	
001	016	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE	5/2014	SER	3,00	50,00	150,00	Q	
001	020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK	5/2014	SER	1,00	150,00	150,00	Q	
001	021	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE NOTEBOOK	5/2014	SER	1,00	60,00	60,00	Q	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 5.510,00
(*) Valor atualizado do contrato: 5.510,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 5.510,00
(*) Valor atualizado do contrato: 5.510,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Crítérios de seleção:

- Sequência do contrato: 9
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo